

PORTARIA N° 744 DE 04 DE JULHO DE 2017

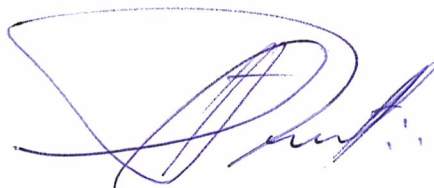
O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.009394/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria n° 718 de 28/06/2017, que concedeu retribuição por titulação (Doutor), equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, ao servidor PEDRO FRANCISCO CATANELI:

Onde se lê: “a partir de 08/02/2016”.

Leia-se: “a partir de 08/12/2016”.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*